

**ASSUNTO:** 1ª Alteração ao Orçamento da Despesa  
- Ano 2022

**INFORMAÇÃO N.º:** 185/DAF-SGFCT/2022  
**NIPG:** 2634/22  
**DATA:** 2022/02/22

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
22-02-2022



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal de Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
22-02-2022



Helena Pola

\_\_\_\_\_  
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.  
À consideração superior,  
22-02-2022



Helena Pola

\_\_\_\_\_  
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**INFORMAÇÃO**

Exma. Senhora Chefe, da DAF

Com a execução do orçamento referente ao ano de 2022, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho.

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município.

A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente a rubrica de transportes, para fazer face à contratação de transportes coletivos aos Serviços Municipalizados para área do Desporto, de acordo com a informação 26/SAFD/2022 – Contratação de transportes Coletivos aos Serviços municipalizados – Área do Desporto 2022”, que se anexa.

Vai ser reforçado:

- Rubrica 0102/020210 (Transportes), com a verba de 38.500,00€;

Por contrapartida:

- Rubrica 0102/ 020224 (Encargos de cobrança de receitas) com a verba de 38.500,00€;

Portanto, a 1ª alteração ao Orçamento da Despesa de 2022, totaliza um montante de 38.500,00€ (trinta e oito mil e quinhentos euros), conforme documentos que se anexam.

É tudo o que me cumpre informar.

À consideração superior,

22-02-2022

Lara Taveira



ALTERAÇÃO NÚMERO 1 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	Aquisição de bens e serviços		275.000,00	38.500,00	38.500,00		275.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		275.000,00	38.500,00	38.500,00		275.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		275.000,00	38.500,00	38.500,00		275.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		275.000,00	38.500,00	38.500,00		275.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		275.000,00	38.500,00	38.500,00		275.000,00	
02010	TRANSPORTES	P	60.000,00	38.500,00			98.500,00	
02024	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	P	215.000,00		38.500,00		176.500,00	
Total de Despesas Correntes			275.000,00	38.500,00	38.500,00		275.000,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			275.000,00	38.500,00	38.500,00		275.000,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			275.000,00	38.500,00	38.500,00		275.000,00	

(\*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa





INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** Contratação de Transportes Coletivos  
- Serviços Públicos Utilizados em Nazaré - Anualidade  
- 2022

**INFORMAÇÃO N.º:** 26/SAFD/2022  
**NIPG:** 2597/22  
**DATA:** 2022/02/22

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em *22-02-2022*

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
22-02-2022

Helena Poja

Chefe de Divisão Administrativa e Informatização

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

À Reunião  
22-02-2022

Manuel António Viegas

Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Nazaré



INFORMAÇÃO

**Exmo. Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**

Considerando que é uma preocupação deste Município definir medidas, dentro dos limites legais, constitucionais e, até mesmo, orçamentais, que orientem o apoio dado, em nome desta autarquia, a entidades externas, ainda para mais num contexto tão específico como aquele que atravessamos;

Considerando que o transporte coletivo de passageiros assumiu um papel determinante no combate à propagação da pandemia, mantendo-se a necessidade, por razões de saúde pública, de se observar regras de ocupação, permanência e distanciamento físico, bem como regras de higiene - o condiciona a utilização de veículos de menor capacidade (i.e., carrinhas de 9 (nove) lugares);

Considerando que, aos longo dos últimos anos, têm sido os Serviços Municipalizados da Nazaré a acarretar com todas as despesas relacionadas com os transportes coletivos cedidos para as atividades de âmbito desportivo;

Considerando que é imprescindível para as entidades da área do desporto continuar a usufruir da cedência de transportes coletivos para a execução das suas atividades regulares e pontuais;

Considerando, também, as normas estabelecidas entre o Município da Nazaré e os Serviços Municipalizados da Nazaré, para a cedência de transportes coletivos, aprovadas na reunião camarária do dia 14 de fevereiro de 2022;

Considerando que as normas referidas acima remetem para responsabilidade do Município da Nazaré o pagamento dos custos associados às cedências (viagens) de transportes coletivos que são concedidas por via do Município da Nazaré;

No âmbito da alínea u), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal dispõe de competências materiais que se subsumem a deliberar sobre "[ ] apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;



Assim, importa aprovar a adjudicação aos Serviços Municipalizados da Nazaré de um plafond de 50.000€ (cinquenta mil euros) para o transporte coletivo cedido, no âmbito do apoio concedido a atividades de índole desportiva. Esta reserva deve ser usada durante o ano 2022 e por necessidade adstritas à área do desporto; por outro lado, o pagamento deverá ser feito mensalmente em conformidade com os custos das viagens associadas a cada um dos meses.

A consideração de V. Exa

O Técnico Superior  
22-02-2022

F. Di Méhazes



